



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 270/GDRH/SEARH, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

**CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE “C”, REGIDO PELO EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

A **Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – **Professor Classe “C”**, regido pelo Edital 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** dos candidatos relacionados no **anexo II**, nomeados pelo Decreto n. **19.253, de 28 de outubro de 2014**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. **2570, de 28 de outubro de 2014**.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII** deste Edital.

**CARLA MITSUE ITO**  
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>
Apresentação de Exames Médicos	28/10/2014 a 26/11/2014
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	28/10/2014 a 26/12/2014
<b>EVENTOS/GDRH/SEARH</b>	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	28/10/2014 a 26/11/2014
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	28/10/2014 a 26/11/2014
Pedido Reconvocação, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	28/10/2014 a 26/12/2014
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	28/10/2014 a 26/12/2014



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO II – RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE.**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>CL</b>
643.965-9	Ivaildo Isaias Pereira	Professor Classe C/ Educação Física	Distrito de Tarilândia/Jaru	2°
641.399-4	Caio Itaru Toshimitsu de Oliveira	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Seringueiras	4°
649.482-0	Fernando Brasil da Silva	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Colorado do Oeste	4°
647.284-2	Neilton Lima Brito	Professor Classe C/ História	Município de Rolim de Moura	6°
648.613-4	Socrates Alves de Oliveira	Professor Classe C/ História	Município de Rolim de Moura	8°
640.777-3	Sheila de Faria Sanches	Professor Classe C/ Língua Portuguesa	Município de Jaru	8°
648.096-9	Solange Rosa de Amorim	Professor Classe C/ Língua Portuguesa	Município de Ouro Preto do Oeste	5°
652.210-6	Fabiane Aparecida dos Santos	Professor Classe C/ Língua Portuguesa	Distrito de Nazaré/Porto Velho	3°
651.792-7	Eronilda de Souza Limeira	Professor Classe C/ Matemática	Distrito de Nova Londrinha/Ji-Paraná	3°
641.252-1	Bruno Moreira Teixeira	Professor Classe C/ Matemática	D. de Rondonias/Ouro Preto do Oeste	1°
641.299-8	Vaneide de Jesus Ferreira	Professor Classe C/ Matemática	D. de Rondonias/Ouro Preto do Oeste	2°
643.958-6	Jonas Marquiole	Professor Classe C/ Matemática	Município de Candeias do Jamari	5°
643.721-4	Nilza Gomes da Silva	Professor Classe C/ Orientação Escolar	Distrito de Vitória da União/Corumbiara	2°
645.186-1	Suely Arza Gualasua	Professor Classe C/ Orientação Escolar	Município de Guajará Mirim	7°
651.367-0	Naide Evaristo da Silva	Professor Classe C/ Orientação Escolar	Município de Mirante da Serra	3°
650.099-4	Caroline Maria Gugliel Baranoski	Professor Classe C/ Orientação Escolar	Município de Castanheiras	1°
641.295-5	Ana Maria de Lima	Professor Classe C/ Séries Iniciais	D. de Chico Mendes/Presidente Médici	2°
644.079-7	Hilario Schwanz	Professor Classe C/ Séries Iniciais	Município de Castanheiras	3°
643.315-4	Alesandra Pinheiro dos Santos	Professor Classe C/ Séries Iniciais	Município de Santa Luzia do Oeste	2°
647.179-0	Lucinete Dias Ferraz	Professor Classe C/ Supervisão Escolar	Município de Buritis	1°
641.797-3	Rute Léa do Nascimento Andrade	Professor Classe C/ Supervisão Escolar	Distrito de Jacinópolis/Buritis	3°
646.741-5	Adriana Aparecida Costa	Professor Classe C/ Supervisão Escolar	Distrito de Guarajus/Corumbiara	3°
650.037-4	Elaine Maria Bittencourt Correia	Professor Classe C/ Supervisão Escolar	Município de Presidente Médici	2°
651.399-9	Andrielly Machado Costa	Professor Classe C/ Supervisão Escolar	Município de Chupinguaia	3°
648.008-0	Inaê Nogueira Level	Professor Classe C/ Sociologia	Município de Guajará Mirim	2°



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO III – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b>	
<b>ITEM</b>	<b>EXAMES</b>
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria ( <b>para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas</b> )
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
<b>OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA</b>	
<p>1. As Informações para a entrega dos <b>exames e perícia médica</b> serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.</p> <p>2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Avenida Sete de Setembro, Bairro Nossa Senhora das Graças (Anexo Prédio do IPERON).</p> <p>3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado <b>Apto</b> será expedido <b>Certificado de Aptidão Física e Mental</b>, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p><b>4. Pessoas Com Deficiência:</b></p> <p>4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o <b>Certificado de Capacidade Física e Mental</b> é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEARH sob a forma de Laudos;</p> <p>8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p>	
Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência	



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO IV - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisito/Escolaridade</b>
<b>Professor Classe "C"</b>	<b>Arte</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Arte</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Biologia</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Ciências Biológicas</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Educação Física</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Educação Física</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido, mais Registro no CREF.
	<b>Educação Religiosa</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Educação Religiosa</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Filosofia</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Filosofia</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Física</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Física</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Geografia</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Geografia</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>História</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>História</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica oficialmente reconhecido.
	<b>Libras</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Libras</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, ou ainda outra Licenciatura Plena mais Curso Específico em Libras reconhecido pelo Prolibras, oficialmente reconhecido.
	<b>Língua Espanhola</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Letras Espanhol</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica em Língua Espanhola, oficialmente reconhecido.
	<b>Língua Inglesa</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Letras Inglês</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Língua Portuguesa</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Letras Português</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Matemática</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Matemática</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica em Matemática, oficialmente reconhecido.
	<b>Orientação Escolar</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Pedagogia – Orientação Escolar</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Séries Iniciais</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Pedagogia - Séries Iniciais</b> , ou Curso Superior em <b>Pedagogia</b> (Resolução 001/MEC), ou <b>Curso Normal Superior</b> , ou Diploma de <b>Bacharel</b> , com Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecidos.
	<b>Supervisão Escolar</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Pedagogia – Supervisão Escolar</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
<b>Química</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Química</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.	
<b>Sociologia</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Sociologia</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.	



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GDRH/SEARH, situada à Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com <b>Anexo II - - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de <b>Professor Classe “C” – Educação Física.</b>	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

**Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO VI - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\*\*\*\*\*

A Excelentíssima Senhora  
**CARLA MITSUE ITO**  
**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH**  
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF n.  
\_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço:  
\_\_\_\_\_, telefone para contato: (\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_, nomeado pelo Decreto n. 19.253, de 28 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2570, de 28 de outubro de 2014, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em: \_\_\_\_\_. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.



\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	28/10/2014 a 26/11/2014
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	28/10/2014 a 26/12/2014
EVENTOS/GDRH/SEARH	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	28/10/2014 a 26/11/2014
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	28/10/2014 a 26/11/2014
Pedido Reconvocação, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	28/10/2014 a 26/12/2014
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	28/10/2014 a 26/12/2014

**Observações:**

- 1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial**
- 2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.**



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO VII – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GDRH/SEARH, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome: <i>Não preencher</i>			Matrícula: <i>Não preencher</i>		E-Mail:		
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefones: (69)			
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade:		Naturalidade:	UF		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE/DOE		REALIZAÇÃO		
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA	
<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>				<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	R\$ <i>Não preencher</i>	<i>Não preencher H/S</i>	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA				
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>			Agencia: <i>Não preencher</i>		C/C: <i>Não preencher</i>	Banco: <b>BRASIL</b>	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>		